

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 87/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 165255/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 170, I do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em reprocessamento de material médico hospitalar por óxido de etileno, incluindo insumos, mão de obra e logística necessária para execução dos serviços, para materiais utilizados no Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION), CNPJ nº 01.469.892/0001-37.** Representante Legal: Marcelo Soares de Brito, CPF: 225.721.713-68. **Valor Total Contratado:** R\$ 369.271,56 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-35 – Serviços de esterilização de materiais hospitalares.**

São Luís/MA, 22 de Abril de 2022.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH -